



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Relação de alunos com documentação faltante - 2ª etapa Edital 37/2018 - Auxílios Estudantis

Ingressantes em 3ª chamada, ENEM e chamada pública - Processo Seletivo 2019/1

Período para entrega dos documentos: 28 de fevereiro e 1 de março de 2019

Local: Coordenadoria de Assistência Estudantil - Sala 209/B

Horário de funcionamento do setor: das 7h30 às 19h30

Protocolo	Documentação faltante
82	<ul style="list-style-type: none">- Entregar anexo C completo;- Comprovante de residência;- Cópia do cartão bancário o estudante;- Anexo D de todo o grupo familiar;- Extratos bancários dos meses 10, 11 e 12/2018 de todo o grupo familiar e de todas as contas bancárias;- Declaração de IR ou anexo H do grupo familiar conforme edital;- Declaração quanto a ocupação do pai do estudante.
83	<ul style="list-style-type: none">- Declaração múltipla (anexo D) do estudante e da mãe do estudante- Declaração de Imposto de renda ou declaração de isenção IR (anexo H) da mãe do estudante- Declaração, com data e assinatura, de que o pai do estudante não possui conta bancária em seu nome.- Declaração do pai do estudante de que não exerce atividade remunerada- Comprovante de recebimento do valor do menor aprendiz.- Cópia dos 3 últimos extratos bancários da conta do estudante.
84	<ul style="list-style-type: none">- Cópia dos extratos bancários dos meses 10,11 e 12/2018 de todo o grupo familiar de todas as contas bancárias;- Declaração de IR ou anexo H de todo grupo familiar.
85	<ul style="list-style-type: none">- Extratos mês 10/2018 da estudante;- Extrato mês 10/2018 da mãe da estudante.
86	<ul style="list-style-type: none">- Contracheques meses 10,11 e 12/2018 do estudante;- Contracheque mês 10/2018 da esposa do estudante;- Declaração de IR ou anexo H da esposa e sogra do estudante;- Cópia dos extratos bancários dos meses 10,11 e 12/2018 de todos do grupo familiar e de todas as contas. Se necessário, declaração datada e assinada de que não possui conta em banco.
87	<ul style="list-style-type: none">- Contracheque mês 10/2018 do estudante;- Entregar anexo H retificado do estudante e da mãe;- Apresentar extratos bancários dos meses 10,11/2018 do estudante;- Apresentar extratos bancários dos meses 10,11 e 12/2018 da mãe do estudante.
88	<ul style="list-style-type: none">- Questionário socioeconômico incompleto (sem assinatura do responsável maior de 18 anos)

	<ul style="list-style-type: none"> - Cópia dos 3 últimos extratos bancários dos membros do grupo familiar
89	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de residência em nome do estudante - Declaração de Imposto de Renda ou declaração de isenção de IR (anexo H) - Cópia dos 3 últimos extratos bancários da estudante - Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. - Comprovante de recebimento ou não de pensão alimentícia dos filhos da estudante.
90	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar justificativa para dados incoerentes de endereço no anexo C e no comprovante de residência; - Apresentar comprovante de estágio; - Apresentar declaração que a irmã da estudante receba ou não auxílio estudantil; - Apresentar declaração ou comprovante de que a estudante e sua irmã não recebem ajuda financeira da mãe. A declaração deve ser assinada e datada pela mãe da estudante; - Declaração de IR ou anexo H da irmã da estudante; - Cópia dos extratos bancários dos meses 10,11 e 12/2018 do grupo familiar; - Anexo K da irmã da estudante; - Comprovação de separação/ divórcio dos pais.
91	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho , em branco, da irmã da estudante; - Comprovante de residência; - Cópia do cartão bancário da estudante; - Extratos bancários meses 10,11 e 12/2018 da mãe da estudante; - Extratos bancários meses 10,11 e 12/2018 da estudante; - Extratos bancários da conta inativa da irmã da estudante ou comprovante de inatividade da conta expedido pela instituição financeira.
92	<ul style="list-style-type: none"> - Laudo/ atestado médico da mãe do estudante e da avó paterna; - Cópia do cartão bancário do estudante; - Cópia dos três últimos comprovantes de renda de todos do grupo familiar. Meses 10,11 e 12/2018; - Declaração de IR ou anexo H de todo o grupo familiar; - Cópia dos três últimos extratos bancários de todo o grupo familiar e de todas as contas bancárias dos meses 10,11 e 12/2018.
93	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração de residência do titular do comprovante; - Comprovante de residência dos pais da estudante; - Extrato bancário mês 10/2018 da estudante; - Extrato bancário mês 10/2018 da mãe da estudante; - Extrato bancário mês 10/2018 do irmão da estudante; - Extrato bancário mês 10/2018 do pai da estudante; - Contracheque mês 10/2018 da estudante; - Contracheque mês 10/2018 da mãe da estudante; - Contracheque mês 10/2018 do irmão da estudante; - Cópia da última declaração de IR ou anexo H de todo o grupo familiar.
94	<ul style="list-style-type: none"> - Contracheque mês 10/2018 da mãe do estudante; - Extrato bancário mês 10/2018 da mãe do estudante; - Extrato bancário mês 10/2018 da irmã do estudante; - Extrato bancário mês 10/2018 do estudante; - Justificativa/ declaração sobre situação do irmão citado na carta de apresentação.

Farroupilha, 27 de fevereiro de 2019.